

EXTRATO DA PORTARIA Nº 064/2015/MP/11ªPJMAB
O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 064/2015/MP/11ªPJMAB, registrado sob o número único 000363-940/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.
Portaria nº 064/2015/MP/11ªPJMAB
Investigado: EM APURAÇÃO.
Assunto: Apurar notícias de suposto enriquecimento ilícito de agentes públicos da administração direta e indireta do município de Marabá.
Marabá/PA, 04/11/2015
Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo 894486

Extrato da Portaria nº 065/2015/MP/11ªPJMAB
O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 065/2015/MP/11ªPJMAB, registrado sob o número único 000364-940/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.
Portaria nº 065/2015/MP/11ªPJMAB
Investigado: JOÃO SALAME NETO.
Assunto: Apurar notícias de suposto enriquecimento ilícito do Prefeito Municipal de Marabá, Sr. João Salame Neto.
Marabá/PA, 04/11/2015
Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo 894491

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉ, torna pública a PORTARIA Nº 021/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que converte o Procedimento Administrativo em Inquérito Civil, o qual será tombado sob o nº 000019-113/2013 - MP - 3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Conversão: 28.10.2015
Objeto: Apurar os transtornos causados pelo empreendimento Plaza Mendonça Residence, sito Trav. Angustura nº 1631, Pedreira, de responsabilidade da construtora Círculo Engenharia,
Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Protocolo 894580

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉ, torna pública a PORTARIA Nº 022/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que converte o Procedimento Administrativo em Inquérito Civil, o qual será tombado sob o nº 000151-113/2013 - MP - 3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Conversão: 06.10.2015
Objeto: Apurar a questões referentes à necessidade de acompanhamento e monitoramento da obra e a compatibilidade do projeto com demais obras públicas.
Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Protocolo 894582

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉ, torna pública a PORTARIA Nº 023/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que converte o Procedimento Administrativo em Inquérito Civil, o qual será tombado sob o nº 000031-125/2013 - MP - 3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Conversão: 06.10.2015
Objeto: Apurar a não execução de obra de drenagem na Comunidade Novo Império, localizada atrás do Conjunto Império Amazônico, bairro do Souza.
Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Protocolo 894584

EXTRATO DA PORTARIA Nº 029/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉ, torna pública a PORTARIA Nº 029/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que converte

o Procedimento Administrativo em Inquérito Civil, o qual será tombado sob o nº 000120-113/2013 - MP - 3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Conversão: 03.11.2015
Objeto: Devastação da mata nativa e construção de barracas e casebres avançando em direção ao Igarapé do Ariri.

Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Protocolo 894587

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
IVANILDA DO ROSARIO BARATA
Responsável Legal do(a) ACAA SOCIAL DA MATINHA
Pass. Cruzeiro, 44B (Prox. Antonio Barreto), FATIMA - BELEM - PA - CEP: 66060-130
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
ADMIN.PUB.-PREFEITUR 130.440,00- Conv.
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 003/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ACAA SOCIAL DA MATINHA relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). IVANILDA DO ROSARIO BARATA, Responsável Legal do(a) ACAA SOCIAL DA MATINHA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo 894616

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ACAA SOCIAL EVANGELICA MONTE HERMON
Av. Tavares Bastos, 244, MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 66613-140
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
FCPTN 450.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 004/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;